



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 349/99

“Aprova Contas da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do Sr. Raimundo Valry de Moraes.”

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:
CONSIDERANDO: que o Tribunal de Contas dos Municípios, expediu à Câmara Municipal de Capanema, Alvará de Quitação de autoria do Sr. Conselheiro Laércio Dias Franco, com fundamento no Acordão nº 7.516, de 09 de junho de 1998 e referente ao Processo nº 974875-00, sobre a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 1996.

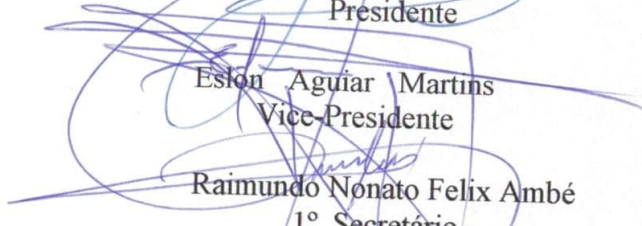
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam aprovadas para todos os fins de direitos as Contas Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal de Capanema, de responsabilidade do Sr. Raimundo Valry de Moraes, exercício financeiro de 1996.

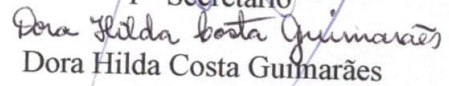
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 23 de abril de 1999.


Gilvan Francisco Sales
Presidente


Eslon Aguiar Martins
Vice-Presidente


Raimundo Nonato Felix Ambé
1º Secretário


Dora Hilda Costa Guimarães
2ª Secretária